



**EQUATORIAL ENERGIA S/A**  
**CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73**  
**NIRE 2130000938-8**  
**Companhia Aberta**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2015**

**1. DATA, LOCAL E HORA:** Em 10 de dezembro de 2015, na filial da Equatorial Energia S.A., na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 633 – Gr. 708 – Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, às 11:30 horas.

**2. CONVOCAÇÃO:** Convocação através de correio eletrônico a todos os membros deste Conselho.

**3. QUORUM E PRESENÇA:** Presentes os seguintes membros deste conselho: **Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Eduardo Saggioro, Guilherme Mexias Aché, Marcelo Souza Monteiro e Luis Henrique de Moura Gonçalves.**

**4. MESA:** Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretário: David Abdalla Pires Leal.

**5. DELIBERAÇÕES:** Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, que convidou o Sr. David Abdalla Pires Leal para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos, com as abstenções mencionadas abaixo:

- (i) Aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e posteriores alterações;
- (ii) Nos termos do artigo 17, alínea “P”, do Estatuto Social da Companhia, autorizar a prestação de fiança em favor de sua controlada, a Centrais Elétricas do Pará – CELPA, no valor global de até **R\$863.190.622,00 (oitocentos e sessenta e três milhões, cento e noventa mil, seiscentos e vinte e dois reais)**, junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES, na qualidade de devedora solidária e principal pagadora, nos termos da **Decisão da Diretoria do BNDES nº 777/2015, expedida em 04 de dezembro de 2015;**
- (iii) O crédito mencionado na deliberação anterior será dividido em 6 (seis) subcréditos da seguinte forma: **a)** Subcrédito A no valor de R\$184.639.631,00 e taxa de juros de 2,86% + taxa SELIC; **b)** Subcrédito B no valor de R\$184.639.631,00 e taxa de juros de 2,86% + taxa SELIC; **c)** Subcrédito C no valor de R\$184.639.631,00 e taxa de juros de 2,86% +

taxa SELIC; **d)** Subcrédito D no valor de R\$184.639.631,00 e taxa de juros de 2,78% + TJLP; **e)** Subcrédito E no valor de R\$120.337.617,00 e taxa de juros de 2,48% + taxa TJLP; **f)** Subcrédito F no valor de R\$4.294.481,00 e taxa de juros de TJLP; e

- (iv) Os Subcréditos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F” terão prazos de utilização e de carência até 15 (quinze) de março de 2018.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

**7. ASSINATURA DOS PRESENTES:** **Presidente:** Firmino Ferreira Sampaio Neto; **Secretário:** David Abdalla Pires Leal; **Membros do Conselho de Administração:** **Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Eduardo Saggioro, Guilherme Mexias Aché, Marcelo Souza Monteiro e Luis Henrique de Moura Gonçalves.**

---

Presidente

---

Secretário

**Assinatura dos Presentes:**

---

Firmino Ferreira Sampaio Neto

---

Carlos Augusto Leone Piani

---

Paulo Jerônimo Bandeira de Mello  
Pedrosa

---

Eduardo Saggioro

---

Guilherme Mexias Aché

---

Marcelo Souza Monteiro

---

Luis Henrique de Moura Gonçalves